



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER N° 72/2023 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 97/2021.

O presente projeto, de autoria da nobre Vereadora Rute Costa, institui no âmbito do Município de São Paulo, a Semana de Conscientização sobre Lixo Eletrônico e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade com substitutivo.

Segundo a justificativa do projeto, “a Semana de Conscientização sobre Lixo Eletrônico será realizada no mês de outubro, para desenvolver diversas ações sobre o cuidado e a conscientização da população acerca da reutilização, do descarte e da manipulação do lixo eletrônico, em parceria com a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, e demais órgãos do Município. Este é um tema cada vez mais atual, visto a crescente dos equipamentos eletrônicos no Século XXI, e a demanda da população em ser orientada sobre o descarte do lixo eletrônico, em suas diversas formas. A ideia é, durante uma semana, trazer a população para refletir sobre os riscos e as preocupações que devemos ter, já que, descartado de forma incorreta, o lixo eletrônico multiplica riscos de doenças e a degradação ao meio ambiente, mas, quando utilizado da maneira correta, pode ser 100% reutilizado. A Prefeitura também já conta com diversos projetos de conscientização, e a Semana iria potencializar e concentrar os atos de publicidade”.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que promove uma importante vertente da sustentabilidade ambiental que diz respeito ao adequado descarte e reutilização do lixo eletrônico, sendo, portanto, favorável o parecer ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 01/03/2023.

Ver.^a Edir Sales - Presidente

Ver. Celso Giannazi

Ver. Coronel Salles - Relator

Ver. Dr. Nunes Peixeiro

Ver. Eduardo Suplicy

Ver.^a Elaine do Quilombo Periférico

Ver. Jorge Wilson Filho

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 02/03/2023.

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.